

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 014/2025/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) RODOLPHO RUDSEN ALMEIDA DE MEDEIROS Vereador Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) RODOLPHO RUDSEN ALMEIDA DE MEDEIROS, CPF: 096.025.524-92, RG: 02665023 SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Vereador Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua Leandro Freire 297, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será realizada pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 08 de dezembro de 2025.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente da CMT

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 72466130

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/12/2025. EDIÇÃO 160. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>